



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE A
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – EDITAL Nº 05/2025

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia, do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, divulga o resultado da Interposição de Recurso referente a Homologação das Inscrições do processo seletivo para o **biênio 2026-2028**.

RESULTADO:		INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	INSCRIÇÃO
X	INDEFERIDO		119040
	RECONSIDERAR HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÃO		

Em relação ao pedido de revisão do resultado da Etapa de Homologação das Inscrições, apresentado pelo(a) candidato(a), esclarece-se que:

Conforme previsto no Edital nº 05/2025 do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Mestrado (biênio 2026/2028), especialmente nos itens 2.4 e 2.9, a inscrição somente é considerada válida mediante o correto envio da documentação no prazo e no endereço eletrônico estabelecido.

2.4. As inscrições serão realizadas na pagina do PPGPsi, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) (https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=pstricto) no período de 29/09/2025 a 18/10/2025 ate as 23h59min, ressalta-se que uma copia digital do projeto de pesquisa em formato PDF devera ser anexada nesta pagina. Apos a inscrição no SIGAA, a documentação exigida no item **2.5** e o comprovante de inscrição deverão ser digitalizados em ARQUIVO ÚNICO, OBRIGATORIAMENTE no formato PDF (tamanho máximo 1mb), legível e sem rasuras, e enviados, até 23h59min do dia 18/10/2025, para o e-mail: **selecaomestradohpppsi@ufdpar.edu.br**. E importante que o(a) candidato(a) certifique-se de que todos os documentos e as comprovações estejam anexados corretamente, em um único arquivo, em formato PDF. O campo assunto do e-mail devera ser identificado com o termo DOCUMENTACAO SELECAO MESTRADO 2026.1, e no corpo do e-mail, o(a) candidato(a) devera informar o numero de inscrição e linha de pesquisa. **Ressalta-se que não há possibilidade de envio de documentação posterior.**

2.9. O PPGPsi não se responsabilizara por problemas ocorridos no processo de inscrição via internet por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela Comissão de Seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Diante disso, esclarece-se:

1. A Comissão de Seleção não possui acesso ao e-mail **selecaomestradohpppsi@ufpi.edu.br**, razão pela qual documento eventualmente encaminhado para este endereço não pode ser considerado.
2. O endereço eletrônico correto e único para o envio da documentação consta no Edital nº 05/2025, item 2.4, qual seja: **selecaomestradohpppsi@ufdpar.edu.br**.
3. É vedado o recebimento e/ou complementação de documentos fora do prazo estabelecido no cronograma oficial, não havendo previsão editalícia que ampare exceções.

Diante das informações acima e da necessidade de observância estrita ao edital, indefere-se o pedido de reconsideração referente à inscrição nº 119040.

Parnaíba, 25 de outubro de 2025.

Comissão de Seleção Mestrado
PPGPsi – UFDPAr